SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Prorrogação de prazo para conclusão do procedimento administrativo disciplinar.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando que o prazo dos efeitos da Portaria 076/2019, que nomeou a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de empregado, expirou em 04 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo por mais 60 dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para conclusão das medidas propostas pela Portaria 076 de 25 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 04 de setembro de 2020.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

Portaria
03.09.2020
10:45

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br